



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 10h da manhã, com a presença de 02 (dois) membros desta Comissão, **ausente o Vereador José Adriano da Silva**, atendendo a convocação do **Edital nº. 011/2026**, de 17/06/2026, em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, foi iniciada a discussão do **Projeto de Lei Nº 013/2026**, autoria do Poder Executivo Municipal, que "Institui a Política Municipal de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola – PMERERQ, no âmbito do Município de Jupi – PE, estabelece princípios, objetivos, diretrizes e mecanismos para sua implementação, e dá outras providências". Estando em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especialmente os Artigos 43, 48 e seus Parágrafos, além do Artigo 53 e em cumprimento ao Parágrafo Único do Artigo 56, foi realizado sorteio para escolha do Relator para emissão do Parecer referente ao Projeto de Lei acima mencionado, sendo nomeado o Vereador **Antônio Pedro da Silva**. A designação foi aceita pelo Presidente Fábio Júnior e esta Comissão entendeu que o projeto se encontra em conformidade com as normas legais vigentes, não apresentando impedimentos para sua tramitação e aprovação. Após análise, os membros desta Comissão foram favoráveis, por entender a sua legitimidade e importância para o sistema educacional do município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10h:50min. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros desta Comissão, para que produza seus devidos e legais efeitos. Jupi/PE, 19 de Junho de 2026.

Fábio Júnior Teixeira
PRESIDENTE

Antônio Pedro da Silva
SECRETÁRIO

